

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2022/SECEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05691, ARP nº 0006/2021, Pr. nº SEI-120211/000549/2020, Anexo III - Pregão Eletrônico 001/2020/CTI - e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro/Gerência de Aquisições - GEREARJ.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Dady Ilha Soluções Integradas Ltda, CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 036/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Segunda, o item 2.1, fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 01/11/2023 até 31/10/2024.

2.2. O presente instrumento não enseja alteração dos valores contratuais pactuados, porém, já houve requerimento da contratada a respeito de seu interesse no reajuste de tais valores, folhas nº (311/312), desse mesmo Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2023/05691, pedido esse que será analisado em momento oportuno em razão da proximidade da data de encerramento da vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.759.0000;

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de76094f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar